

Brasília, 19 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, objeto da Concorrência nº 036/2009-CEL/MC, deferida à licitante Rádio Liderança FM LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.518.996/0001-48.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Liderança FM LTDA.-ME, Processo nº 53000.007818/2010-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato de despacho de homologação do certame, datado em 14 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União em 16 de março de 2012.
3. Ato contínuo, foi editada a Portaria nº 296, datada em 6 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2012, que outorgou permissão à Rádio Liderança FM LTDA.-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná.
4. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ca35f08f-7863-4e03-8ab1-4b6c39acd129>

ca35f08f-7863-4e03-8ab1-4b6c39acd129